

**OFICIO SGP12 n. 21/2022**

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 708/2021, de autoria de ELISEU GABRIEL, que "Altera, em conformidade com a Lei 15.975 de 24 de Fevereiro de 2014, a denominação da EMEF Infante Dom Henrique, para EMEF Espaço de Bitita, e dá outras providências."

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Este documento contém assinatura digital



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI

Altera, em conformidade com a Lei 15.975 de 24 de Fevereiro de 2014, a denominação da EMEF Infante Dom Henrique, para EMEF Espaço de Bitita, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Espaço de Bitita, a EMEF Infante Dom Henrique, localizada na Rua Comendador Nestor Pereira, nº 285, pertencente à Diretoria Regional de Educação Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões,

**Eliseu Gabriel
Vereador PSB**



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

O processo de mudança de nome da escola é decorrente do trabalho com o tema identidades, no âmbito do Projeto Político Pedagógico da escola, que culminou em uma consulta à comunidade escolar na qual foi aprovada esta mudança, redundando na apresentação e aprovação também pelo Conselho de Escola, realizada no dia quatro do corrente mês.

De acordo com o que foi discutido com a comunidade escolar, o nome Infante Dom Henrique não condiz com o preconizado na proposta educacional desta unidade escolar, especialmente com a sua natureza democrática e libertadora, inspirada nas ideias de Paulo Freire.

Nesse sentido, mudar o nome da escola para Espaço de Bitita, remete às infâncias e juventudes que protagonizam a construção de seus conhecimentos e saberes, necessários à condição de cidadania nos seus projetos de futuro, nos quais a educação é um requisito fundamental. A noção de Espaço associado à Bitita comporta uma dimensão de ambiente ligado ao movimento, às interações e, sobretudo à ludicidade, combinado com as ideias de infância e juventude contidas no substantivo Bitita.

Bitita, portanto, passa a ser a representação mais autêntica dos sujeitos que participam efetivamente do seu processo de educação neste espaço escolar. Sujeitos que encarnam a diversidade de cor, gênero e geração, pois Bitita é um substantivo feminino, que surge como legado deixado por uma garotinha negra, moradora do bairro onde a escola está localizada, garota que é exemplo e inspiração para tantas outras e tantos outros que habitam este espaço de educar.

O nome Bitita é designativo de algo vindo do barro, cuja cor é ocre ou preta. Assim, o Espaço de Bitita torna-se a expressão da diversidade e da celebração à vida, ao encontro, à convivência, à inclusão. Um espaço no qual não há lugar para qualquer tipo de hierarquização, seja de cor/raça, gênero, idade, nacionalidade. Bitita é sinônimo de respeito, de diversidade cultural, de encontro, de movimento e de solidariedade.

Por todas as razões expostas, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente propositura.

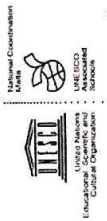
Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB



hierarquização, seja de cor/raça, gênero, idade, nacionalidade. Bitita é sinônimo de respeito, de diversidade cultural, de encontro, de movimento e de solidariedade. Por fim, a presidente propôs uma salva de palmas para este acontecimento e pediu para que o Professor Cláudio Neto, diretor de escola, explicasse como seriam os tramites a partir de agora, para tornar esta votação uma realidade. O diretor disse que também está muito feliz com este acontecimento e que a maneira de encaminhar a decisão da comunidade e do Conselho de Escola será por meio de um projeto de lei (PL), que será proposto pelo Professor Eliseu Gabriel, vereador que se dispôs a ajudar a escola nesse processo. Para tanto, a escola encaminhará um ofício a este vereador para que seja proposto o PL na Câmara Municipal de São Paulo. Feitos os esclarecimentos, a Sra. Presidente perguntou se haveria mais alguma coisa a tratar e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Regional de Educação da Penha
EMEF Infante Dom Henrique

Ofício nº 007/2021

São Paulo, 08 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Vereador, Eliseu Gabriel,

Em nome do Conselho de Escola, a direção da EMEF Infante D. Henrique, na figura do seu diretor, o Prof. Dr. *Cláudio Marques da Silva Neto*, encaminha a V. Sa. a solicitação de criação de Projeto de Lei propondo a alteração de nome da **EMEF Infante Dom Henrique** para **EMEF Espaço de Bitita**, conforme disposto no Artigo 13, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Informamos que o processo de mudança de nome da escola é decorrente do trabalho com o tema *identidades*, no âmbito do Projeto Político Pedagógico da escola, que culminou em uma *consulta à comunidade escolar* na qual foi aprovada esta mudança, redundando na *apresentação e aprovação também pelo Conselho de Escola*, realizada no dia quatro do corrente mês.

De acordo com o que foi discutido com a comunidade escolar, o nome Infante Dom Henrique não condiz com o preconizado na proposta educacional desta unidade escolar, especialmente com a sua natureza democrática e libertadora, inspirada nas ideias de Paulo Freire.

Nesse sentido, mudar o nome da escola para Espaço de Bitita, remete às infâncias e juventudes que protagonizam a construção de seus conhecimentos e saberes, necessários à condição de cidadania nos seus projetos de futuro, nos quais a educação é um requisito fundamental. A noção de Espaço associado a Bitita comporta uma dimensão de

ambiente ligado ao movimento, às interações e, sobretudo, à ludicidade, combinado com as ideias de infância e juventude contidas no substantivo *Bitita*.

Bitita, portanto, passa a ser a representação mais autêntica dos sujeitos que participam efetivamente do seu processo de educação neste Espaço escolar. Sujeitos que encarnam a diversidade de cor, gênero e geração, pois Bitita é um substantivo feminino, que surge como legado deixado por uma garotinha negra, moradora do bairro onde a escola está localizada. Uma garota que é exemplo e inspiração para tantas outras e tantos outros que habitam este espaço de educar.

O nome Bituta é designativo de algo vindo do barro, cuja cor é ocre ou preta. Assim, o Espaço de Bituta toma-se a expressão da diversidade e da celebração à vida, ao encontro, à convivência, à inclusão. Um espaço no qual não há lugar para a qualquer tipo de hierurquização, seja de cor/raça, gênero, idade, nacionalidade. Bituta é sinônimo de respeito, de diversidade cultural, de encontro, de movimento e de solidariedade.

Esclarecemos que o processo de mudança de nome respeitou o rito democrático de ampla consulta à comunidade escolar, sendo aprovado por unanimidade no Conselho de Escola. Alunos, profissionais, mães/pais/responsáveis e membros do Conselho de Escola votaram em nomes indicados por esses mesmos segmentos, em processo eleitoral que proclamou o seguinte resultado: Ariano Suassuna (11%), Frida Kahlo (16%), Patrícia Galvão (32%) e Espaço de Bitita (41%).

Diante do exposto, solicito urgência na elaboração e tramitação do Projeto de Lei, de modo que ele seja finalizado o mais rápido possível, para que a comunidade escolar possa participar da História da escola e celebrar esta mudança.

Atenciosamente,

Cláudio Marques da Silva Neto
Diretor de Escola
RF 690.835.7

Ao Professor Eliseu Gabriel
Exmo. Vereador do Município de São Paulo
Palácio Anchieta - Viaduto Jacaré, 100 - CEP 01319-900
Andar: 6º, Sala: 623, Telefone: 3396-4403



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
12/11/2021.

RUBINHO NUNES
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA TADEU (DEM)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 23409/2021

Autores

Ver. RUBINHO NUNES (PODE)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000160-4

Encaminhamento SME/COGED Nº 058501145

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

ASSUNTO:Projeto de Lei nº 708/2021, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que Altera, em conformidade com a Lei 15.975 de 24 de Fevereiro de 2014, a denominação da EMEF Infante Dom Henrique, para EMEF Espaço de Bitita.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Trata do Projeto de Lei 708/2021 que altera a denominação da EMEF Infante Dom Henrique para EMEF Espaço de Bitita, unidade localizada à Rua Comendador Nestor Pereira, 285, Canindé - DRE Penha.

Tal proposta visa homenagear Carolina Maria de Jesus, falecida em 13 de fevereiro de 1977 e que possui importância para a população circunvizinha com suas expressões culturais e sociais, marcadas pela ex-moradora existente naquele espaço. Apesar de não ser educadora, a escritora, compositora e poetisa, teve sua vida vinculada de maneira especial e intensa com a comunidade na qual se situa a escola, atrelada a proposta educacional desta unidade com a sua natureza democrática e libertadora.

A Unidade Educacional apresentou Ata de reunião de Conselho em documento 058320488, sendo aprovada a mudança do nome da EMEF Infante Dom Henrique para EMEF Espaço de Bitita.

Diante do exposto, informamos que não nos opomos a mudança de denominação da EMEF Infante Dom Henrique para EMEF Espaço de Bitita, contudo sugerimos envio à DIE para manifestação quanto a constituição de homonímia.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao, Coordenador(a) Geral**, em 09/02/2022, às 14:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058501145** e o código CRC **E7435130**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2022/0000160-4

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 058546833

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 708/2021, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que Altera, em conformidade com a Lei 15.975 de 24 de Fevereiro de 2014, a denominação da EMEF Infante Dom Henrique, para EMEF Espaço de Bitita.

SME/ COTIC

Senhor Coordenador

Tendo em vista o noticiado por SME/COGED (058501145), sobre o Projeto de Lei nº 708/2021 (058320488), encaminhamos o presente para ciência e manifestação, atentando para o prazo de devolução 23/02/2022, conforme solicitado pela Chefia de Gabinete em doc. (058352028).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 10/02/2022, às 12:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058546833** e o código CRC **5F7E6813**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000160-4

Encaminhamento SME/COTIC Nº 058572162

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022.

À

SME/COTIC/DIE

Sr. Diretor,

Encaminhamos o presente, para atendimento do que nos foi solicitado em doc. SEI nº 058546833

Atentando para o prazo de devolução 23/02/2022, conforme solicitado pela Chefia de Gabinete em doc. (058352028).

Atenciosamente,

Silvio Ap. Vasconcelos Júnior

SME/COTIC



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Aparecido de Vasconcelos Junior, Coordenador(a) I**, em 10/02/2022, às 14:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058572162** e o código CRC **F3A91DF2**.

Encaminhamento SME/COTIC/DIE Nº 058770642

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 708/2021, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que Altera, em conformidade com a Lei 15.975 de 24 de Fevereiro de 2014, a denominação da EMEF Infante Dom Henrique, para EMEF Espaço de Bitita.

À

SME/COTIC

Senhor Coordenador,

Atendendo ao solicitado em documento SEI nº 058546833, e após pesquisa no Sistema EOL, informamos não ter sido localizada unidade educacional denominada ESPACO BITITA, documento SEI nº 058770577, não constituindo, portanto, a denominação proposta homonímia.

Sem mais a informar, restituimos o presente para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **André Machado Sanches, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 15/02/2022, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058770642** e o código CRC **50854C39**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000160-4

Encaminhamento SME/COTIC Nº 058832052

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 708/2021, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que Altera, em conformidade com a Lei 15.975 de 24 de Fevereiro de 2014, a denominação da EMEF Infante Dom Henrique, para EMEF Espaço de Bitita.

À

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Após atendimento do que nos foi solicitado em doc. SEI nº 058546833, foram inseridas as informações conforme doc. SEI nº 058770577 e 058770642. Devolvemos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,

Silvio Ap. Vasconcelos Júnior

SME/COTIC



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Aparecido de Vasconcelos Junior, Coordenador(a) I**, em 16/02/2022, às 11:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058832052** e o código CRC **6DE566A6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2022/0000160-4

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 058838020

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 708/2021, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que Altera, em conformidade com a Lei 15.975 de 24 de Fevereiro de 2014, a denominação da EMEF Infante Dom Henrique, para EMEF Espaço de Bitita.

SME/CHG

Senhor Chefe de Gabinete

Em resposta à requisição da CASA CIVIL/ATL (058344372), sobre o Projeto de Lei nº 708/2021 (058320488), que altera a denominação da EMEF Infante Dom Henrique, para EMEF Espaço de Bitita, restituímos o presente com a manifestação de SME/COGED (058501145), que não se opõe ao projeto mas sugere o encaminhamento à SME/COTIC DIE (058770642) para a manifestação quanto a constituição de homonímia.

Constatada a não constituição de homonímia conforme encaminhamento de SME/COTIC (058832052), corroboramos e encaminhamos para apreciação e criteriosa análise.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 16/02/2022, às 12:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058838020** e o código CRC **13ADA4E2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Chefia de Gabinete

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2022/0000160-4

Encaminhamento SME/CHG Nº 059046166

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

Interessada: Câmara Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 708/2021, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que altera, em conformidade com a Lei 15.975 de 24 de Fevereiro de 2014, a denominação da EMEF Infante Dom Henrique, para EMEF Espaço de Bitita.

SME-G

Senhor Secretário

Considerando os pareceres emanados pelas áreas técnicas envolvidas e com a anuência da SME/ASPAR (058838020), encaminho para sua elevada consideração, com a observação de que, procedida à análise necessária, a matéria reúne as condições para o prosseguimento junto à Casa Civil, do Gabinete do Senhor Prefeito.



Documento assinado eletronicamente por **Omar Cassim Neto, Chefe de Gabinete**, em 25/02/2022, às 19:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059046166** e o código CRC **38DF909B**.





Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 22/02/2022, às 12:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059110282** e o código CRC **32E5A8CB**.

Matéria DOCREC 952/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=415458>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2022/0000160-4

Encaminhamento SME/GAB Nº 059553272

São Paulo, 05 de março de 2022.

Interessada: Câmara Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 708/2021, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que altera, em conformidade com a Lei 15.975 de 24 de Fevereiro de 2014, a denominação da EMEF Infante Dom Henrique, para EMEF Espaço de Bitita.

Casa Civil/ATL

Sra. Assessora

À vista da manifestação da Chefia de Gabinete desta Pasta (059046166), que acompanho, retorno o presente com parecer favorável à sanção do Projeto de Lei nº 708/2021.



Fernando Padula Novaes
Secretário(a) Municipal de Educação
Em 01/04/2022, às 19:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059553272** e o código CRC **4671816A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa III

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6010.2022/0000160-4

Informação PREF/CASA CIVIL/ATL III Nº 060921099

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 708/2021, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que Altera, em conformidade com a Lei 15.975 de 24 de Fevereiro de 2014, a denominação da EMEF Infante Dom Henrique, para EMEF Espaço de Bitita.

Informo que foi elaborada resposta à Câmara Municipal no SEI 6010.2022/0000705-0.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 21/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 21/2022, acerca do Projeto de Lei nº 708/2021, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que altera, em conformidade com a Lei 15.975 de 24 de Fevereiro de 2014, a denominação da EMEF Infante Dom Henrique, para EMEF Espaço de Bitita, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal da Educação

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 09/11/2022, às 12:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060921337** e o código CRC **3F28EC64**.